



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3061
Em 07/08/2024
Emiliane
EXPEDIENTE

Ofício nº 3024/2024/SG

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5043/2024 - SG
Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Juiz de Fora, 10 de julho de 2024.

Ref: Requerimento nº 5043/2024

Excelentíssima Prefeita Margarida Salomão,

Com os devidos cumprimentos, em atenção à demanda apresentada a esta Secretaria, cumpre-nos informar a PMMG, cuja atribuição constitucional é o policiamento ostensivo preventivo, tem adotado sistematicamente uma estratégia de patrulhamento móvel e motorizado para potencializar e expandir o alcance de suas ações de patrulhamento com foco no contato comunitário e do policiamento de proximidade, a fim de garantir uma maior sensação de segurança nos territórios atendidos.

No entanto, face à especificidade da demanda, esta Secretaria encaminhará o presente requerimento à PMMG. Informo, além disso, que o serviço da Guarda Municipal e da PMMG, em caso de necessidade, podem ser acionados através dos canais 153 e 190, respectivamente, disponíveis 24 horas.

Sendo o que cumpre informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para contribuir com informações adicionais que julgar pertinente.

Respeitosamente,

Leandro Lisboa Barros

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania